



## Sumário

<b>1 – EDITAL N° 02/2026</b>	1
<b>2 – DAS INFORMAÇÕES</b>	2
<b>3 – SOBRE O CURSINHO</b>	2
<b>4 – CRONOGRAMA</b>	2
<b>5 – DAS VAGAS</b>	3
<b>6 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS</b>	4
<b>7 – DAS INSCRIÇÕES</b>	4
<b>8 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO</b>	4
<b>9 – DAS INSCRIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	4
<b>10 – DA PROVA</b>	5
<b>11 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE</b>	6
<b>12 – DOS RECURSOS</b>	6
<b>13 – DA MATRÍCULA</b>	7
<b>14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA</b>	7
<b>15 – DO INÍCIO DAS AULAS</b>	7
<b>16 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	7
<b>17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	8
<b>18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	9
<b>19 – DA CÓPIA DO EDITAL</b>	9

## 1 – EDITAL N° 02/2026



# FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no CURSINHO, 1º semestre de 2026.

## 2 – DAS INFORMAÇÕES

2.1 – Todas as informações referentes ao Vestibulinho para o CURSINHO Pré-Vestibular estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br);

2.2 – A inscrição para o Vestibulinho – CURSINHO é eletrônica e deve ser feita através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br). O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos relativos ao Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e emissão do boleto para pagamento da taxa de inscrição;

2.3 – A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail [vestibulinho@fieb.edu.br](mailto:vestibulinho@fieb.edu.br) e do telefone 2078-7810 no horário das 9h às 16h;

## 3 – SOBRE O CURSINHO

O CURSINHO oferece preparação para os exames vestibulares e ENEM, com turmas durante a semana no período noturno (EXTENSIVO), aulas presenciais na Unidade da FIEB de Alphaville, localizada na Avenida Andrômeda, 500 – Barueri/SP.

Poderão concorrer às vagas do Cursinho FIEB:

3.1. Estudantes regularmente matriculados na FIEB:

- Alunos que estejam cursando a terceira série do Ensino Médio.

3.2. Estudantes de outras unidades educacionais:

- Alunos que estejam cursando a terceira série do Ensino Médio.
- Alunos que tenham concluído o Ensino Médio.

3.3. Requisitos adicionais para candidatos de outras unidades educacionais:

- Ser residente no município de Barueri, mediante apresentação de comprovante de residência.

## 4 – CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
-------	--------------------------



# FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

<b>Publicação do Edital</b>	Dia 04/02/2026 no Jornal Oficial de Barueri e no site <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
<b>Período de Inscrição</b>	A partir das 10h do dia 04/02/2026 às 10h do dia 13/02/2026 no site <a href="http://vestibulinho.fieb.edu.br">vestibulinho.fieb.edu.br</a>
<b>Período de interposição de recurso contra o Edital</b>	Protocolar no dia 05/02/2026 das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
<b>Prazo para pagamento da taxa de inscrição e respectivos valores</b>	Até o dia 07/02 – R\$ 25,00 Até o dia 11/02 – R\$ 35,00 Até o dia 13/02 – R\$ 50,00
<b>Prazo para candidatos, pessoas com deficiência (PcD) apresentarem a documentação exigida</b>	Até às 13h do dia 13/02/2026, na FIEB unidade Alphaville, Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
<b>Divulgação do local de prova</b>	Será divulgado na área do candidato, no dia 19/02/2026, a partir das 10h
<b>Dia da prova</b>	22/02/2026 das 09h às 12h. Abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões, pontualmente, às 09h (horário de Brasília). Término da prova às 12h.
<b>Divulgação do gabarito e caderno de questões</b>	Dia 23/02/2026 no site do Vestibulinho, a partir das 10h
<b>Período para interposição de recurso das questões das provas</b>	Protocolar (em duas vias) no dia 24/02/2026 das 09h às 13h, na FIEB unidade Alphaville, Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000
<b>Resultados dos recursos/questão</b>	Dia 25/02/2026 no site do Vestibulinho, a partir das 10h
<b>Divulgação da lista de classificação geral</b>	Dia 26/02/2026 no site do Vestibulinho, a partir das 10h
<b>Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula</b>	Dia 26/02/2026 no site do Vestibulinho, a partir das 10h
<b>Período de matrícula da 1ª lista de convocados</b>	De 26/02/2026 ao dia 02/03/2026 no site <a href="https://matricula.fieb.edu.br">https://matricula.fieb.edu.br</a>
<b>Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)</b>	Dia 03/03/2026 no site do Vestibulinho, a partir das 10h
<b>Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)</b>	De 03/03/2026 ao dia 05/03/2026 no site <a href="https://matricula.fieb.edu.br">https://matricula.fieb.edu.br</a>

## 5 – DAS VAGAS

As vagas serão disponibilizadas conforme descrito na tabela abaixo:

CURSINHO FIEB		VAGAS
TURMAS		



Semanal noturno (EXTENSIVO) Turmas presenciais – 3ª série Ensino Médio (alunos FIEB)	175
Semanal noturno (EXTENSIVO) Turmas presenciais – 3ª série Ensino Médio ou conluintes (comunidade Barueri – outras unidades educacionais)	70

## 6 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a nota decrescente da prova até o limite de vagas fixado neste edital;

6.2 - Os candidatos convocados na 1ª chamada não serão convocados novamente na 2ª chamada.

## 7 – DAS INSCRIÇÕES

7.1 – As inscrições poderão ser realizadas a partir das 10h do dia 04/02/2026 até as 10h do dia 13/02/2026 através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br);

7.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 7.1;

7.3 – A inscrição só será efetivada, após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 9.

## 8 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 – A inscrição deverá ser feita através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br);

8.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico e a Ficha de Inscrição, realizar a impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema e acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como *status* da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis o acompanhamento destas etapas, bem como demais informações sobre o Vestibulinho;

8.3 – A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos e endereço de e-mail ativo;

8.4 – Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder se inscrever, pois o login para acessar a Área do Candidato é o CPF;

8.5 – Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade;

8.6 – No momento da inscrição, os candidatos, pessoas com deficiência (PcD) deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

## 9 – DAS INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



# FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

9.1 – A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*. O valor da taxa de inscrição irá variar de acordo com a data que o candidato realizar a inscrição e efetuar o pagamento do boleto, conforme o quadro abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VALORES	VENCIMENTO DO BOLETO
04/02/2026 a 13/02/2026	R\$ 25,00	Até o dia 07/02
	R\$ 35,00	Até o dia 11/02
	R\$ 50,00	Até o dia 13/02

**Obs.: Alunos FIEB pagam taxa única de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**

9.2 – É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário;

9.3 – Não serão aceitos, o pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias;

9.4 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição;

9.5 – A taxa de inscrição só terá validade para a participação no Vestibulinho – CURSINHO referente ao 1º SEMESTRE de 2026, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

**Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, poderá ser solicitado.**

## 10 – DA PROVA

10.1 – A prova terá duração de 3 (TRÊS) horas e serão aplicadas no dia 22/02/2026. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova;

10.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 19/02/2026 a partir das 10h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar;

10.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento físico, oficial e com foto;

10.4 – O documento de identificação apresentado pelo candidato no dia da prova deverá ser **válido** e estar em boas condições de visibilidade, de modo a permitir a conferência da fotografia, da assinatura e dos demais dados.

10.5 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade;

10.6 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova;

10.7 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua;



## **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

10.8 – Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova. Estes serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma;

10.9 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo;

10.10 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;

10.11 – A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 questões de conhecimentos gerais e atualidades. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta;

10.12 – O caderno de questões e gabarito serão publicados no site do Vestibulinho no dia 23/02/2026 a partir das 10h;

10.13 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma;

10.14 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

## **11 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO EMPATE**

11.1 – A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas;

11.2 – Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Candidato com maior nota em Língua Portuguesa;

II – Candidato com maior nota em Conhecimentos Gerais e Atualidades;

III – Candidato com maior idade;

## **12 – DOS RECURSOS**

12.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 05/02/2026;

12.2 – Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 2 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 13h, no dia 24/02/2026;

12.3 – Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia 25/02/2026 no site do Vestibulinho, a partir das 10h.



## 13 – DA MATRÍCULA

13.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no *site* do Vestibulinho ([vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br));

13.2 – A matrícula será realizada de forma on-line através do link <https://matricula.fieb.edu.br>, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer upload dos documentos solicitados;

13.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 14 deste edital. Estes devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB;

13.4 – Candidatos convocados que tiveram, anteriormente, ocorrências disciplinares na instituição, estarão sujeitos ao indeferimento da matrícula;

13.5 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

13.6 – Haverá o cancelamento da matrícula quando o aluno deixar de frequentar injustificadamente os primeiros dias letivos consecutivos ou um período superior a cinco dias consecutivos. Caso haja vagas disponíveis após este prazo a FIEB poderá realizar nova convocação extraordinária de candidatos inscritos.

## 14 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente do candidato, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG e CPF ou CIN – Carteira de Identificação Nacional do candidato;
- Certidão de Nascimento do candidato;
- Comprovante de residência recente em nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- RG e CPF ou CIN – Carteira de Identificação Nacional, dos responsáveis (para os candidatos menores de idade);
- Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando a 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio (no caso dos alunos da 2<sup>a</sup> série, declaração comprovando estar cursando a segunda série do Ensino Médio);
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

## 15 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do CURSINHO FIEB terão início em data a ser informada no *site* da Instituição ([www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br)), estando previstas aulas presenciais para as turmas do Extensivo (segunda a sexta das 19h às 23h).

## 16 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado (verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; aposto; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

**Matemática e raciocínio lógico:** Porcentagem e juros simples; razão e proporção; números reais; conjuntos numéricos; potência e raiz quadrada; números irracionais; número (PI); cálculo algébrico; expressões literais ou algébricas; valor numérico de uma expressão algébrica; geometria plana e espacial; polinômios; produtos notáveis; fatoração de polinômios; frações algébricas; MMC de polinômios; operações com frações algébricas; funções matemáticas em seus diversos tipos e formas; progressão aritmética; progressão geométrica; matriz determinante e análise combinatória.

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais de relevância nacional e internacional. O objetivo é avaliar a capacidade do candidato de:

1. Relacionar fatos contemporâneos com contextos históricos e geográficos.
2. Analisar criticamente informações veiculadas na grande mídia.
3. Interpretar gráficos, charges, mapas e textos jornalísticos.

Os temas prioritários incluem: Sustentabilidade e Mudanças Climáticas; Geopolítica e Conflitos Internacionais; Tecnologia e Sociedade (Inteligência Artificial e Cidadania Digital); Direitos Humanos e Diversidade; Economia e Sociedade Brasileira.

## 17 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no CURSINHO, para o 1º semestre de 2026, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

17.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

17.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

17.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;

17.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

17.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;



## **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

17.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

17.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

### **18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

### **19 – DA CÓPIA DO EDITAL**

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no *site* do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**